



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **179**/DES,

de 30 de outubro de 1972.

DOO-6-11-72

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 862.030 /1972, resolve declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação e afetação rodoviários na rodovia BR-010, do trecho BELÉM-BRASILIA, subtrecho SANTA MARIA-PARAGOMINAS, a área de jazidas destinadas a fornecer material à referida obra, como abaixo:

AREAL Nº 1 - denominado "GUALO", pertencente à CONSTRUTORA GUALO LTDA., localizado à altura da estaca 212, na margem Leste da BR-010, zero na BR-316, distando 55 metros do eixo, com formato irregular e com uma área de 7.200 m², bem como das benfeitorias porventura nela contidas e que sejam necessárias à liberação das áreas, embora fora da faixa de domínio da citada rodovia, mas indispensáveis à execução do projeto aprovado, consoante as indicações das plantas que baixam com esta Portaria.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <i>216</i>
de <i>09-11-72</i>
<i>Serviço de Documentação</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI

Thomas J. Landau
M ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL